



ANABELA SANTOS

Consultora da Ordem dos Contabilistas
Certificados
comunicacao@occ.pt

O Mecanismo de Alerta Precoce

A robustez de uma economia também passa pela saúde económica e financeira das suas empresas. A economia europeia é, sobretudo, uma economia financeira, financiada pela banca em cerca de 80 por cento.

É conhecida a importância das pequenas e médias empresas (PME) na Europa, pelo que interessa garantir a sua sustentabilidade financeira. Atualmente, no “Velho Continente”, metade das empresas não sobrevive mais de cinco anos. É especialmente ao nível do segmento das PME que as questões de equilíbrio financeiro se mostram mais críticas, já que as leis do mercado não permitem que todas sobrevivam, pois a falência é um processo de seleção natural no mundo dos negócios, excluindo do mercado aquelas empresas que não têm capacidade de atuar de forma eficiente na economia.

Contudo, é possível antecipar, e porventura evitar, alguns destes riscos e a União Europeia quer contribuir para promover estruturas financeiras mais equilibradas das PME, tipicamente menos capazes de suportar elevados custos de reestruturação. Quanto mais cedo as empresas conseguirem detetar as suas dificuldades financeiras e tomar medidas adequadas, mais elevada será a probabilidade de evitar uma insolvência iminente ou, pelo menos, conseguir que o processo de liquidação seja mais eficiente.

Em novembro de 2016, a Comissão Europeia publicou a proposta de diretiva 2016/0359, relativa aos quadros jurídicos em matéria de reestruturação preventiva, à concessão de uma segunda oportunidade e às medidas destinadas a aumentar a eficiência dos processos de reestruturação, insolvência e quitação. No final de março deste ano, esta proposta foi aprovada pelo Parlamento, aguardando-se o seu normal processo de publicação e a iminente entrada em vigor.

Esta diretiva trará importantes alterações às legislações comerciais nacionais em matéria de reestruturação preventiva, concessão de uma segunda oportunidade e medidas destinadas a aumentar a eficiência dos processos de reestruturação, insolvência e quitação. Salienta-se que esta diretiva está centrada em três ideias-chave: quadros de reestruturação precoce, concessão aos empresários de uma segunda oportunidade e melhoria da eficiência dos processos de insolvência, embora o quadro jurídico para a reestruturação, pré-insolvência e de acesso simples e rápido já esteja contemplado no ordenamento jurídico português. Por isso, neste artigo abordamos aquilo que é novo e que constitui uma das medidas emblemáticas desta Diretiva, que é a do mecanismo de alerta precoce (“early warning”), o qual se espera que venha a permitir incentivar os devedores que comecem a enfrentar problemas financeiros a tomar medidas de saneamento em tempo útil.

Transposição para os direitos nacionais

Os mecanismos de alerta precoce incluem a preparação de “check ups” financeiros, a partir da informação contabilística do devedor,

que podem constituir verdadeiros testes de viabilidade da empresa. Os terceiros, na posse de informações pertinentes, nomeadamente contabilistas e autoridades fiscais e da segurança social, podem ser incentivados ou obrigados pela legislação nacional a sinalizar uma evolução negativa.

Entretanto, e enquanto a diretiva aguarda a entrada em vigor e a necessária transposição para os direitos nacionais, vários Estados-membros foram desenvolvendo, de forma unilateral, projetos piloto para testar a aplicação destes mecanismos de alerta precoce. Portugal optou mesmo por legislar esta matéria do Mecanismo de Alerta Precoce (MAP), antecipando-se à transposição da diretiva, colhendo os frutos da experiência piloto desenvolvida pelo IAPMEI desde 2015. Este projeto piloto, que agora merece consagração legal (Decreto-Lei n.º 47/2019, de 11 de abril), traduz-se numa ferramenta digital de autodiagnóstico financeiro, disponível online, que tem como objetivo facilitar às empresas o acesso, de uma forma simples e automática, a uma avaliação da sua situação económica e financeira, com base em indicadores relativos aos últimos três exercícios. Através deste instrumento, pretende-se facultar às empresas um quadro de referência que lhes permita identificar eventuais debilidades da sua estrutura financeira ou da sua performance económica e obter sugestões de reflexão sobre algumas variáveis críticas do desempenho do seu negócio.

O MAP tem como destinatários todas as empresas não financeiras e não se dirige em particular às PME, ainda que se antecipe que possam ser estas as que mais utilidade possam colher da sua utilização. Um aspeto crítico da utilização desta ferramenta é a confidencialidade do diagnóstico e da informação disponibilizada, já que os empreendedores receiam, legitimamente, que a divulgação de informação destes diagnósticos possa prejudicar a sua reputação no mercado, acabando por produzir efeitos contraproducentes.

Quanto ao funcionamento prático do MAP, consistirá na preparação de indicadores económico-financeiros compilados a partir da Central de Balanços do Banco de Portugal, analisados pelo IAPMEI com base nos dados constantes da Informação Empresarial Simplificada (IES), sendo toda esta informação difundida pelo Portal das Finanças aos membros dos órgãos de administração das empresas através dos emails constantes nas bases de dados, até 31 de dezembro de cada ano. O email conterá uma hiperligação para a informação disponibilizada no sítio do IPAMEI na internet.

O IAPMEI fará, portanto, a análise quantitativa e tendencial, com recurso ao cálculo de sete indicadores económico-financeiros com base na informação da IES, complementada com uma apreciação qualitativa da situação financeira e económica da empresa, decorrente de algoritmo operacionalizado pelo IAPMEI, que posiciona os indicadores económico-financeiros de cada empresa no contexto do mesmo setor

com dimensão semelhante. A Autoridade Tributária funcionará aqui como fornecedor de informação e intermediário na sua distribuição, mas não como produtor de conteúdos.

Quanto à tal análise quantitativa e qualitativa económico-financeira, a efetuar pelo IAPMEI, e inspirada na ferramenta de autodiagnóstico já existente, embora não se conheçam ainda detalhes, podemos antever que a seleção dos indicadores se centrará no conjunto já testado desde 2015 e que inclui, por exemplo, as necessidades de fundo de maneo, a estrutura de endividamento, índices de liquidez e de rentabilidade das vendas, do ativo e dos capitais próprios, assim como indicadores do peso dos gastos financeiros face ao EBITDA, além da avaliação de cumprimento do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais. A avaliação qualitativa global da situação e evolução da empresa será feita com base na utilização cruzada destes indicadores, incluindo, por exemplo, a evolução do EBITDA face ao volume de negócios e a evolução da autonomia financeira e da estrutura de endividamento.

Oportunidade de diagnóstico

Os indicadores e comentários a incluir na avaliação sumária da situação da empresa visam despertar a discussão dentro da equipa de gestão e promover, se for caso disso, uma reflexão mais estruturada da situação da empresa, bem como das causas que a ela conduziram e das eventuais medidas que possam vir a ser adotadas para ultrapassar possíveis constrangimentos à sua sustentabilidade.

Da experiência colhida em projetos piloto desenvolvidos noutros países da União Europeia concluiu-se que, até agora, este tipo de MAP era pouco utilizado e, quando o era, servia, muitas das vezes, como mero download de um ficheiro, do qual nem sempre se fazia verdadeiro uso. Ora, o propósito destas medidas não é apenas criar ferramentas digitais de cálculo de indicadores financeiros, mas antes atuar precocemente para evitar a insolvência ou, pelo menos, identificar a causa dos problemas das empresas. Também não será útil olhar para estas ferramentas como meros instrumentos de aumento da literacia financeira, mas ver neles uma real oportunidade de diagnóstico. Há mesmo países, como a Bélgica, que já foram mais longe e propõem, além dos mecanismos de alerta, serviços públicos de contabilidade especializados para empresas em reestruturação ou à procura das segundas oportunidades. Na Holanda e na Dinamarca, a experiência passa pelo aconselhamento dos empreendedores por empresários reformados ou retirados da vida ativa, que contribuem com a sua experiência para o diagnóstico de sustentabilidade, não só financeiro mas mais focado em outros aspetos da gestão estratégica do negócio.

Seja como for, o que é comum nestas experiências é que quanto mais cedo ocorrer a intervenção de apoio – financeira, contabilística e estratégica – maiores serão as probabilidades de assegurar a sustentabilidade da empresa.